



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GASPAR
AV. DEP. FRANCISCO MASTELLA, S/N
89.110-000 - GASPAR- SC.



Ofício autos n. 025.98.001776-3

Gaspar, 13 de outubro de 1998.

REFERENTE.

Autos n.º : 025.98.001776-3

Ação : FALÊNCIA

Requerente : INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER LTDA

Requerido : METALÚRGICA NACIONAL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.

FALIDA : METALÚRGICA NACIONAL INDUSTRIA E COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CGG/MF sob o n.º 83.944.900/0001-14,
estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 490, 88320-000 - ILHOTA -
SC.

DESPACHO : FLS. 22/23 E 49/50.

Senhor Representante Legal:

Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito desta
Comarca, tenho a honra de intimar Vossa Senhoria que nos autos supra foi
deferida/decretada a FALÊNCIA da empresa acima qualificada

Informo, a Vossa Senhoria, que de acordo com
despacho mencionado de fls. essa empresa, foi nomeada síndica da falência
(art. 60 da Lei de Quebras), devendo assinar o respectivo termo de
compromisso em 24 horas, no sala do Cível, da Vara Única do Juízo de
Direito da Comarca de Gaspar, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00
às 18:00 horas.

Em anexo, cópia do despacho mencionado acima
fazendo parte integrante do presente.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa
Senhoria protestos de consideração e apreço.

ANTÔNIO COZANI,
Escrivão Judicial

Ao Senhor
Representante Legal
BANCO BOA VISTA S/A
ALAMEDA RIO BRANCO, 238
89010-300 - BLUMENAU- SC